

Certificação de Conhecimentos

DEFINIÇÃO:

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS: Os alunos dos cursos superiores poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Formulário preenchido por estudante ou responsável legal;
- Justificativa de solicitação, salientando suas experiências prévias que possam ter proporcionado o aprendizado referente à disciplina a ser certificada. A justificativa deverá ser acompanhada de documentação comprobatória, quando houver.

FLUXO DO PROCESSO:

Passo	Setor	Procedimento
1	Estudante	Preenche o formulário e envia documento comprobatório quando houver;
2	Coordenador/a de Curso e Docente	Recebem a solicitação e analisam.
3	Docente	Agenda/aplica o instrumento avaliativo.
4	Estudante	Realiza o instrumento avaliativo.
5	Docente	Emite o parecer sobre a avaliação e encaminha à coordenação de curso para a ciência e assinatura.
6	Coordenação de Curso	Atesta ciência e encaminha à CRE para registro.
7	CRE	Registra no sistema acadêmico, notifica o estudante e arquiva o parecer.

Certificação de Conhecimentos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Organização Didática
- Resolução 33, de 07 de dezembro de 2017 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz
- Resolução 33, de 03 de dezembro de 2019 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz
- Resolução 08, de 28 de junho de 2023 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz - [Revogada]
- Resolução 08, de 26 de abril de 2024 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz
- Resolução 20, de 08 de setembro de 2025 - Conselho de campus do IFRS campus Feliz